



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Exmo. Senhor
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Prezado Senhor,

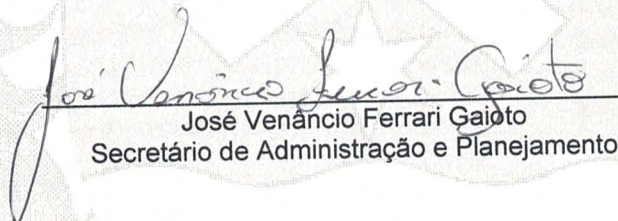
Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a abertura de processo de Licitação nos termos da Lei nº 14.133/21, para a contratação de empresa para publicação de atos oficiais.

O presente pedido fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência elaborados pela equipe de planejamento, que identificaram a necessidade da contratação

Assim, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para a abertura do referido processo, a fim de dar prosseguimento às etapas necessárias à contratação dos objetos desta solicitação.

Aguardamos a apreciação e aprovação de Vossa Excelência para que possamos dar continuidade às ações pertinentes a este processo.

Atenciosamente,


José Venâncio Ferrari Gajoto
Secretário de Administração e Planejamento

Barra do Jacaré, 24 de novembro de 2023.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. No contexto de uma administração pública comprometida com a transparência, eficiência e responsabilidade, identifica-se a demanda para a contratação de serviços de publicação de atos oficiais em um jornal de abrangência regional. Esta necessidade emerge de um conjunto de fatores inter-relacionados que refletem tanto as exigências legais quanto os objetivos estratégicos da Administração Pública Municipal.
- 1.2. Primeiramente, é imperativo considerar o contexto legal e ético que norteia a Administração Pública. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, estabelece a publicidade como um dos princípios fundamentais da gestão pública. A Lei 14.133/21, por sua vez, especifica os procedimentos para licitações e contratos administrativos, incluindo, em seu artigo 175, parágrafo 2º, a necessidade de publicidade dos atos oficiais para garantir transparência e igualdade de condições a todos os interessados.

“Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações.

(...)

§ 2º Até 31 de dezembro de 2023, os Municípios deverão realizar divulgação complementar de suas contratações mediante publicação de extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local.”

- 1.3. A demanda por um serviço de publicação em um jornal de grande circulação regional encontra suas raízes nessas disposições legais, visando assegurar a ampla divulgação dos processos licitatórios e outros atos administrativos.
- 1.4. Além da conformidade legal, há uma necessidade intrínseca de fortalecer a confiança da população na administração pública. A divulgação efetiva e transparente dos atos oficiais é uma ferramenta essencial para construir e manter essa confiança. Ao escolher um jornal de abrangência regional, a administração municipal busca um parceiro que possa não apenas atender às exigências legais, mas também contribuir para a disseminação de informações de forma eficaz e abrangente, alcançando uma ampla gama de cidadãos e partes interessadas.
- 1.5. A escolha deste meio de comunicação também está alinhada com o princípio da eficiência. Um jornal com alta circulação e credibilidade é capaz de garantir que as informações cheguem a um grande número de pessoas, incluindo potenciais licitantes, de maneira rápida e confiável. Isso não apenas cumpre um requisito legal, mas também fomenta um ambiente de competição justa e aberta, essencial para o processo de licitação.
- 1.6. A identificação desta demanda reflete, portanto, uma análise cuidadosa das necessidades legais, éticas e estratégicas desta administração. Reconhece-se que a contratação de tais serviços não é uma mera formalidade, mas uma ação estratégica que visa promover a governança transparente, responsável e eficiente.
- 1.7. A escolha de um jornal de abrangência regional como veículo para estas publicações é uma decisão que equilibra a necessidade de cumprir rigorosamente com as obrigações legais e o desejo de promover uma administração pública acessível e aberta ao escrutínio e participação dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A formação de uma equipe de planejamento é uma etapa crucial no processo de licitação, especialmente para um serviço tão vital quanto a publicação de atos oficiais em um jornal de grande circulação. Esta equipe deve ser composta por profissionais com competências diversas, refletindo uma abordagem multidisciplinar que cobre todos os aspectos essenciais da contratação, desde o entendimento legal e regulatório até a compreensão prática do mercado de publicações, conforme detalhado abaixo:
- 2.1.1. **Especialista em Legislação de Licitações:** Um profissional com conhecimento aprofundado da Lei 14.133/21 e outras legislações aplicáveis. Este membro será responsável por assegurar que todos os aspectos da licitação estejam em conformidade com as normas legais vigentes.
- 2.1.2. **Analista Financeiro:** Responsável pela avaliação do custo-benefício da contratação, incluindo a análise de propostas financeiras e o impacto orçamentário da contratação para a administração pública.
- 2.1.3. **Representante do Departamento Jurídico:** Este membro fornecerá assistência legal para qualquer questão que surja durante o processo de licitação e contratação, incluindo a elaboração de contratos e a gestão de riscos legais.
- 2.1.4. **Gestor de Projetos ou Administrador Público:** Um profissional com experiência em gestão de projetos ou administração pública, que coordenará as atividades da equipe e garantirá que o processo de licitação prossiga de maneira eficiente e organizada.
- 2.2. A equipe de planejamento terá diversas responsabilidades, que incluem:
- 2.2.1. **Análise Detalhada da Necessidade de Contratação:** Compreender profundamente a necessidade da contratação, analisando os requisitos legais, éticos e práticos.
- 2.2.2. **Desenvolvimento de Critérios de Avaliação:** Estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção do prestador de serviços, garantindo um processo de licitação justo e transparente.
- 2.2.3. **Preparação de Documentação:** Elaborar todos os documentos necessários para o processo de licitação, incluindo o termo de referência e outros documentos pertinentes ao trâmite.
- 2.2.4. **Monitoramento e Avaliação:** Acompanhar o processo de licitação e a execução do contrato, assegurando que os objetivos estabelecidos sejam atingidos.
- 2.3. A formação desta equipe de planejamento representa um passo fundamental para garantir que o processo de licitação para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional seja conduzido de maneira eficaz, ética e em total conformidade com as normas legais e as expectativas da administração pública. A equipe deverá trabalhar de forma colaborativa e integrada, com cada membro contribuindo com sua expertise específica, para assegurar o sucesso deste processo licitatório.

Integrantes		Secretaria
Função	Nome	
Requisitante	José Venâncio Ferrari Gaioto	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Apoio Técnico	Luckas Araujo da Silva	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Pesquisa de Preços	Roger Adam Braian de Araujo Santos	Secretaria Municipal de Finanças
Análise Econômica	Roger Adam Braian de Araujo Santos	Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A necessidade desta contratação emerge de um conjunto complexo e multifacetado de exigências, objetivos e responsabilidades que a Administração Pública enfrenta no cumprimento de suas funções. Estas exigências não se limitam a uma simples necessidade de divulgação de informações; elas abarcam aspectos legais, éticos, sociais e práticos que são fundamentais para o funcionamento eficaz e responsável do governo municipal.
- 3.2. A legislação vigente, particularmente a Lei 14.133/21, impõe obrigações claras à Administração Pública no que tange à divulgação de atos oficiais, incluindo processos licitatórios, decisões administrativas, e relatórios financeiros. Este mandato legal além de uma mera formalidade, é uma expressão do compromisso do governo com a transparência, essencial para a construção e manutenção da confiança pública. A escolha de um jornal de grande circulação regional para a prestação desses serviços não é apenas uma questão de atender a essas exigências legais, mas também de garantir que a informação seja disseminada de maneira ampla, acessível e eficiente.
- 3.3. As publicações de atos oficiais em um jornal de grande abrangência têm um papel crucial na informação e educação da população. A divulgação de processos licitatórios, por exemplo, não só cumpre um requisito legal, mas também serve para informar aos cidadãos sobre onde e como os recursos públicos estão sendo aplicados. Esta função informativa reforça a responsabilidade social da Administração Pública e promove uma maior participação cívica na gestão municipal.
- 3.4. A eficiência é outro aspecto crucial na necessidade desta contratação. A seleção de um jornal de grande circulação e credibilidade assegura que as informações cheguem ao maior número possível de pessoas de forma rápida e confiável. Isso não só economiza tempo e recursos, eliminando a necessidade de múltiplas formas de divulgação, mas também potencialmente aumenta a competitividade nos processos licitatórios, o que pode levar a melhores ofertas e condições para a administração municipal.
- 3.5. Além dos aspectos legais e práticos, esta contratação carrega significativas considerações éticas. A escolha de um veículo de comunicação para a publicação de atos oficiais reflete os valores e o compromisso ético da Administração Pública. Ao optar por um jornal de reconhecida integridade e imparcialidade, a Prefeitura de Barra do Jacaré não só assegura que suas publicações serão tratadas com a seriedade e a exatidão necessárias, mas também demonstra um compromisso com a verdade e a responsabilidade social.
- 3.6. A necessidade desta contratação, portanto, é uma resposta direta e multifacetada aos desafios e responsabilidades que a Administração Pública enfrenta no cumprimento de seus deveres. A escolha de um jornal de abrangência regional para a prestação destes serviços é uma decisão estratégica que visa garantir a eficiência, a transparência, a responsabilidade e a conformidade legal no que diz respeito à divulgação de informações oficiais. Esta contratação é um passo essencial para assegurar que a administração mantenha sua obrigação de responsabilidade perante os cidadãos e a lei, promovendo a transparência e a eficácia na gestão pública.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação de uma empresa para prestação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional exige uma série de requisitos meticulosamente definidos, refletindo as necessidades complexas e multifacetadas da Administração Pública. Estes requisitos além de serem diretrizes operacionais, representam os pilares da ética, da transparência e da eficiência que são essenciais na gestão pública.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- 4.2. Em primeiro lugar, a empresa contratada deve demonstrar uma capacidade técnica inquestionável para lidar com as demandas específicas de publicação de atos oficiais. Isso inclui a habilidade de gerenciar um volume significativo de informações, mantendo a precisão e a integridade de cada publicação. A capacidade de responder prontamente a solicitações de publicação, mantendo a pontualidade e a regularidade, é crucial. Isso garante que os prazos legais e administrativos sejam cumpridos, uma consideração essencial em um ambiente onde o tempo é frequentemente um fator crítico.
- 4.3. Além disso, a empresa precisa ter um alcance substancial, assegurando que as publicações atinjam o público-alvo desejado. Isso não se refere apenas ao número de leitores, mas também à sua distribuição geográfica, garantindo que as informações cheguem a todas as partes relevantes da região. A capacidade de fornecer dados e análises sobre o alcance das publicações também é um aspecto valioso, permitindo à Administração Pública avaliar a eficácia de suas estratégias de comunicação.
- 4.4. Do ponto de vista legal, a empresa deve estar em plena conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui, mas não se limita a, regulamentações relativas à publicidade e comunicação, bem como às especificidades das leis de licitações e contratos públicos. A capacidade de se adaptar a mudanças na legislação e a proatividade em manter-se atualizado com as normas legais são características essenciais.
- 4.5. Em termos éticos, espera-se que a empresa contratada opere com os mais altos padrões de integridade e responsabilidade. Isso significa não apenas cumprir com as obrigações contratuais, mas também aderir a princípios éticos no tratamento de informações sensíveis e confidenciais. A transparência nas operações e a comunicação aberta com a administração municipal são fundamentais para manter um relacionamento baseado na confiança e no respeito mútuo.
- 4.6. A Administração Pública moderna também deve levar em conta a sustentabilidade e o impacto social de suas contratações. Isso significa preferir empresas que demonstrem um compromisso com práticas sustentáveis, como o uso de papel reciclado ou fontes de energia renováveis em suas operações. Além disso, é preferível que a empresa tenha um histórico positivo em termos de impacto social, contribuindo para o desenvolvimento da comunidade local, seja através de programas de responsabilidade social ou por meio de emprego e formação profissional.
- 4.7. Portanto, os requisitos para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional são amplos e detalhados, abarcando aspectos técnicos, legais, éticos e sociais. Estes requisitos são projetados não apenas para garantir a eficácia e a eficiência do serviço prestado, mas também para assegurar que a contratação esteja alinhada com os valores e objetivos mais amplos da Administração Pública, promovendo uma gestão que é responsável, transparente e comprometida com o bem-estar da comunidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1. O levantamento de mercado para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional constitui uma fase fundamental do processo de licitação. Este levantamento não é meramente uma pesquisa superficial; é uma investigação aprofundada e multifacetada que busca entender o mercado de publicações de maneira holística, considerando uma variedade de fatores como capacidade técnica, alcance geográfico, credibilidade, custo, e conformidade com os padrões éticos e legais.
- 5.2. A análise do mercado de publicações começa com um entendimento do panorama atual dos meios de comunicação na região. Isso inclui identificar os principais jornais com a abrangência necessária, bem como avaliar sua penetração de mercado, reputação, e



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

histórico de serviço. A investigação deve considerar tanto veículos de comunicação estabelecidos quanto emergentes, oferecendo uma visão abrangente das opções disponíveis.

- 5.3. Além disso, é crucial avaliar a saúde financeira e a estabilidade organizacional desses veículos. Empresas com uma sólida base financeira e uma gestão estável são mais propensas a fornecer serviços consistentes e confiáveis ao longo do tempo. Esta avaliação financeira e organizacional é uma medida preventiva contra possíveis interrupções de serviço ou declínio na qualidade.
 - 5.4. Outro aspecto essencial é a avaliação técnica das empresas. Isso envolve analisar a capacidade das empresas de cumprir os requisitos específicos da contratação, como prazos de publicação, formatos de anúncio, e volume de trabalho. É importante verificar se as empresas têm a infraestrutura tecnológica e a equipe qualificada necessária para gerenciar as demandas da contratante.
 - 5.5. A capacidade de entrega também deve ser avaliada. Isso implica em verificar se as empresas possuem processos eficientes para a revisão, aprovação, e publicação dos anúncios, e se podem garantir a pontualidade e a precisão nas publicações. Esta avaliação minimiza o risco de erros ou atrasos que poderiam comprometer a eficácia das comunicações públicas.
 - 5.6. A conformidade legal e ética é outro pilar desta avaliação. As empresas devem demonstrar não apenas a aderência às leis e regulamentos aplicáveis, mas também um compromisso com altos padrões éticos. Isso inclui práticas de transparência, responsabilidade no manuseio de informações confidenciais, e uma abordagem equitativa e imparcial na publicação de anúncios.
 - 5.7. A análise de custo-benefício é um componente crucial deste levantamento. Embora o custo não seja o único fator determinante, ele desempenha um papel significativo na decisão final. É essencial encontrar um equilíbrio entre a qualidade do serviço e a responsabilidade fiscal. As propostas devem ser avaliadas não apenas pelo custo inicial, mas também pelos benefícios a longo prazo, como a eficácia na comunicação e o potencial de alcançar um público maior e mais engajado.
 - 5.8. O levantamento de mercado, portanto, é uma etapa abrangente que requer uma análise cuidadosa e detalhada de múltiplos aspectos do mercado de publicações. Esta fase não apenas informa a Administração Pública sobre as opções disponíveis, mas também assegura que a contratação final esteja alinhada com os objetivos de eficiência, transparência, responsabilidade fiscal, e conformidade legal. A escolha de um fornecedor adequado é fundamental para garantir que a divulgação de atos oficiais seja realizada de maneira eficaz, alcançando o público de forma abrangente e contribuindo para a manutenção da confiança e da integridade na gestão pública.
- 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**
- 6.1. A solução proposta para atender à necessidade de serviços de publicação em jornal de abrangência regional envolve a concepção de um modelo integrado que não só atenda às necessidades imediatas de publicação de atos oficiais, mas também esteja alinhado com os princípios de transparência, eficiência e responsabilidade social da Administração Pública.
 - 6.2. A base desta solução é a formação de uma estrutura integrada de publicações, que envolve a escolha de um jornal de abrangência regional capaz de atender a todos os critérios estabelecidos. Essa estrutura deve ser flexível e resiliente, capaz de se adaptar a mudanças nas demandas de publicação e às flutuações no ambiente regulatório. Isso inclui



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

a habilidade de ajustar rapidamente o formato, o conteúdo e a frequência das publicações conforme as necessidades emergentes.

- 6.3. Um componente chave desta solução é um processo robusto de gestão e coordenação. Isso implica em estabelecer canais de comunicação eficientes entre a Administração Pública e o prestador de serviços, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma precisa e tempestiva. A gestão do processo também deve incluir a monitorização regular da qualidade e do impacto das publicações, permitindo ajustes contínuos para melhorar a eficácia da comunicação.
- 6.4. A solução deve levar em conta as práticas de sustentabilidade e o impacto social. Isso significa preferir fornecedores que demonstrem um compromisso com a responsabilidade ambiental e social. Práticas sustentáveis, como o uso de papel reciclado e fontes de energia renováveis, não só reduzem o impacto ambiental, mas também reforçam o compromisso da Administração Pública com a responsabilidade social.
- 6.5. Finalmente, a solução deve incluir um mecanismo para avaliação contínua e melhoria do serviço. Isso envolve a implementação de processos de feedback e revisão, tanto internos quanto externos, para garantir que a solução continue atendendo às necessidades da Administração Pública e da comunidade de forma eficiente e eficaz.
- 6.6. A solução proposta para a prestação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é, portanto, um sistema complexo e integrado que aborda não apenas as necessidades técnicas e operacionais, mas também considera os aspectos éticos, legais, sociais e ambientais da contratação. Esta abordagem holística assegura que a solução final não só cumpra os requisitos imediatos de publicação de atos oficiais, mas também contribua de maneira significativa para os objetivos mais amplos de transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES CONTRATADAS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A justificativa para a quantidade contratada de 6.000 cm/col e o valor associado a essa contratação é baseada em uma análise metódica que considera uma série de fatores inter-relacionados. Estes fatores incluem as necessidades específicas de comunicação da Administração Pública, a eficácia esperada das publicações, considerações de custo-benefício e o impacto potencial no orçamento público.
- 7.2. Inicialmente, a determinação de 6.000 cm/col como a quantidade apropriada para contratação é derivada de uma avaliação cuidadosa das necessidades de comunicação da administração. Esta avaliação levou em conta o volume histórico de publicações de atos oficiais, incluindo avisos de licitação, decisões administrativas, e outros comunicados que requerem divulgação pública. A quantidade de 6.000 cm/col é projetada para cobrir adequadamente estas necessidades, garantindo que informações essenciais sejam comunicadas ao público de forma eficiente e oportuna.
- 7.3. A escolha dessa quantidade específica também se baseia em considerações sobre a visibilidade e a eficiência das publicações. Uma quantidade suficiente de espaço em coluna garante que cada anúncio seja claramente visível e legível, aumentando a eficácia da comunicação. Isso é vital, especialmente para assegurar que avisos de licitação e outras informações críticas alcancem efetivamente as partes interessadas, incluindo potenciais licitantes e o público em geral.
- 7.4. Do ponto de vista financeiro, a determinação da quantidade e do valor da contratação foi realizada após uma análise detalhada de custo-benefício. Isso envolveu comparar as taxas oferecidas por diferentes fornecedores e avaliar a qualidade e o alcance dos serviços em relação ao custo. A quantidade de 6.000 cm/col representa um equilíbrio entre o custo total do serviço e o benefício esperado em termos de alcance e impacto das publicações.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

08
10

- 7.5. Além disso, a justificativa para o valor da contratação está alinhada com o princípio da responsabilidade fiscal. A Administração Pública deve garantir que os fundos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz. A quantia contratada e o valor associado foram cuidadosamente considerados dentro do contexto do orçamento disponível e das prioridades de gastos públicos, garantindo que a contratação esteja dentro dos limites fiscais responsáveis.
- 7.6. Concluindo, a justificativa para as quantidades contratadas de 6.000 cm/col e para o valor da contratação é, portanto, baseada em uma análise compreensiva que equilibra as necessidades de comunicação da Prefeitura, a eficácia e visibilidade das publicações, e considerações de custo-benefício e responsabilidade fiscal. Esta abordagem assegura que a contratação não apenas atenda às necessidades imediatas de publicidade, mas também esteja alinhada com os objetivos mais amplos de transparência, eficiência e gestão financeira prudente na Administração Pública.

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Unitário
01	Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios e demais publicações que necessitem de divulgação na imprensa comercial.	cm/col	6.000	R\$ 6,80	R\$ 40.800,00

- 7.7. Em anexo encontram-se os documentos que respaldam os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

- 8.1. Não se aplica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. A contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional, abordada neste Estudo Técnico Preliminar, não é apenas uma medida administrativa; ela é um elemento-chave na promoção de uma administração pública transparente, responsiva e eficaz. Os resultados pretendidos desta contratação são multifacetados, englobando desde a melhoria na comunicação e transparência governamental até o fortalecimento da confiança do cidadão no governo. Estes resultados, mais do que metas operacionais, refletem um compromisso com os princípios éticos e democráticos que fundamentam uma administração pública responsável.
- 9.2. Um dos principais objetivos desta contratação é intensificar a transparência das operações governamentais. Ao garantir que as publicações de atos oficiais sejam realizadas de maneira eficiente e abrangente, a administração pública demonstra um compromisso palpável com a transparência. Esta transparência não se limita à mera divulgação de informações; ela se estende à garantia de que essas informações sejam acessíveis, compreensíveis e úteis para o cidadão. Por meio desta contratação, espera-se que a comunidade tenha um melhor entendimento das atividades, decisões e processos governamentais, o que é fundamental para o fortalecimento da democracia e para o encorajamento de uma participação cidadã mais ativa e informada.
- 9.3. Além de aprimorar a transparência, a contratação visa promover a participação cidadã. A publicação eficaz de avisos de licitação, por exemplo, não é apenas uma formalidade legal; ela é um convite para que empresas e indivíduos participem ativamente dos processos governamentais. Ao aumentar a visibilidade desses processos, a administração pública não apenas cumpre suas obrigações legais, mas também fomenta um ambiente de



09/0

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

inclusão e competição justa. Este ambiente não só potencializa a obtenção de melhores condições e preços para o governo, como também promove a transparência e a equidade no uso de recursos públicos.

- 9.4. A confiança do cidadão no governo é um pilar essencial da governança eficaz. Ao demonstrar um compromisso com a transparência e a responsabilidade, a contratação de serviços de publicação eficientes e abrangentes contribui significativamente para o fortalecimento dessa confiança. Esta confiança é cultivada não apenas por meio da divulgação de informações, mas também pela garantia de que o governo está agindo de forma aberta, responsável e em conformidade com as leis e regulamentos. Um cidadão bem informado é mais propenso a confiar em seu governo, o que é crucial para a estabilidade e a eficácia da administração pública.
- 9.5. O alinhamento com princípios éticos e legais é outro resultado crucial pretendido. A contratação de um serviço de publicação que adere estritamente às normativas legais e padrões éticos reafirma o compromisso da administração pública com a legalidade e a ética. Esta contratação não é apenas uma resposta às exigências legais, mas também uma manifestação do compromisso da administração pública com os mais altos padrões de integridade e responsabilidade.
- 9.6. Portanto, o demonstrativo dos resultados pretendidos para esta contratação vai muito além de objetivos quantitativos e operacionais. Ele reflete um esforço consciente e deliberado da administração pública para promover uma governança transparente, ética e responsiva. Através desta contratação, espera-se não apenas cumprir com as obrigações legais e administrativas, mas também reforçar os pilares da democracia, melhorar a eficácia da comunicação governamental e fortalecer a confiança e a participação do cidadão nos processos governamentais. Este é um passo significativo em direção a uma administração pública que não apenas informa, mas também engaja, inclui e responde às necessidades e expectativas dos seus cidadãos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. No processo de preparação para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional, diversas providências prévias são necessárias para garantir que a contratação atenda aos padrões legais, éticos e de eficácia estabelecidos pela administração pública. Estas providências são cruciais para assegurar que o processo de contratação seja conduzido de forma transparente, responsável e alinhada com os melhores interesses da comunidade.
- 10.2. Antes de proceder à contratação, é imperativo realizar uma avaliação detalhada da necessidade do serviço. Isso implica em compreender profundamente o volume e o tipo de publicações que serão necessárias, incluindo a frequência e os formatos específicos. Esta avaliação deve levar em conta não apenas as necessidades atuais, mas também as projeções futuras, considerando possíveis mudanças nas demandas de comunicação da administração pública.
- 10.3. É essencial consultar a assessoria jurídica para verificar a conformidade de todo o processo de contratação com a legislação vigente, incluindo a Lei 14.133/21 e outras normativas relevantes. Este passo assegura que todos os procedimentos adotados estejam em total alinhamento com as exigências legais, minimizando riscos de contestações legais ou impugnações no futuro.
- 10.4. Os critérios de seleção e avaliação do fornecedor devem ser estabelecidos de maneira clara e objetiva. Estes critérios incluem, mas não se limitam a, capacidade técnica, experiência prévia em serviços similares, qualidade e alcance da distribuição, estabilidade



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

- financeira, reputação no mercado e aderência a práticas sustentáveis e éticas. A definição destes critérios é fundamental para garantir uma seleção justa e adequada do fornecedor.
- 10.5. Uma análise de impacto orçamentário detalhada deve ser realizada para assegurar que a contratação esteja alinhada com as possibilidades financeiras da administração pública. Isso inclui a avaliação do custo total do serviço, considerando não apenas o preço, mas também o valor agregado e os benefícios a longo prazo. Esta análise é crucial para garantir uma gestão fiscal responsável e para assegurar que os recursos públicos sejam utilizados da forma mais eficiente possível.
 - 10.6. É importante desenvolver um plano para a gestão do contrato, que inclua procedimentos para o acompanhamento e a avaliação do serviço. Este plano pode estabelecer mecanismos de feedback, tanto internos quanto do público, e definir indicadores de desempenho para aferir a qualidade e a eficácia do serviço. O planejamento da gestão do contrato é essencial para garantir que os objetivos da contratação sejam atingidos e para permitir ajustes e melhorias contínuas no serviço.
 - 10.7. É vital engajar e comunicar-se efetivamente com todas as partes interessadas, incluindo departamentos internos da administração pública, potenciais fornecedores e a comunidade em geral. Este engajamento pode incluir consultas públicas ou reuniões com partes interessadas para discutir as expectativas e os requisitos do serviço. A comunicação aberta e o engajamento com as partes são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade e para fortalecer a confiança na administração pública.
 - 10.8. Portanto, as providências prévias ao contrato constituem uma série de etapas fundamentais que preparam o terreno para uma contratação bem-sucedida. Elas garantem que a contratação seja realizada de maneira responsável, transparente e alinhada com as necessidades e expectativas da comunidade. Ao adotar estas providências, a administração pública assegura que o processo de contratação contribua efetivamente

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 11.1. Na elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional, uma análise metódica dos possíveis impactos ambientais é indispensável. Este aspecto é crucial, pois reflete o compromisso da administração pública com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. A consideração dos impactos ambientais não é apenas uma questão de cumprimento regulatório, mas também um componente essencial da ética organizacional e da responsabilidade social corporativa.
- 11.2. Um dos principais impactos ambientais associados a serviços de publicação é o uso intensivo de papel. A produção de papel implica em diversas considerações ambientais, incluindo o desmatamento, o uso de água e energia na manufatura e os processos químicos envolvidos na sua produção. Para minimizar este impacto, é vital considerar fornecedores que utilizem papel reciclado ou de fontes sustentáveis certificadas. A seleção de um fornecedor comprometido com práticas sustentáveis pode reduzir significativamente o impacto ambiental associado às publicações.
- 11.3. Outro aspecto a ser considerado são as emissões de carbono associadas ao transporte e distribuição dos jornais. A entrega de grandes quantidades de jornais, especialmente em uma região extensa, pode resultar em uma pegada de carbono considerável. Para abordar este impacto, é importante avaliar as práticas de logística dos potenciais fornecedores, preferindo aqueles que utilizam veículos de baixa emissão ou adotam estratégias para otimizar as rotas de entrega e reduzir as emissões de carbono.
- 11.4. O processo de impressão dos jornais também é um fator relevante em termos de impacto ambiental. As máquinas de impressão consomem energia significativa e podem utilizar



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

tintas e outros materiais que têm impactos ambientais negativos. Neste contexto, é preferível optar por fornecedores que utilizem tecnologias de impressão eficientes em termos de energia e materiais mais sustentáveis, como tintas à base de água ou soja.

- 11.5. A gestão de resíduos gerados pelo processo de publicação e distribuição de jornais é uma questão importante. Isso inclui não apenas o papel não utilizado ou desperdiçado, mas também embalagens e outros materiais. Fornecedores com políticas eficazes de reciclagem e gestão de resíduos podem mitigar significativamente o impacto ambiental, contribuindo para a redução da quantidade de resíduos enviados a aterros.
- 11.6. Os possíveis impactos ambientais da contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional são variados e significativos. Ao considerar esses impactos na fase de planejamento e seleção do fornecedor, a administração pública não só demonstra seu compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, mas também adota uma abordagem ética e socialmente responsável. Esta consideração dos impactos ambientais é um testemunho do compromisso da administração pública com a promoção de práticas sustentáveis e com o bem-estar a longo prazo da comunidade e do meio ambiente.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 12.1. No momento, a Administração Pública Municipal não possui um Plano de Contratações Anual. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.
- 12.2. Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público.
- 12.3. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. O posicionamento conclusivo a respeito da viabilidade e razoabilidade da contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é um exercício que demanda uma análise aprofundada e multifacetada. Esta análise engloba não apenas a avaliação econômica e técnica da contratação, mas também a consideração dos impactos sociais, legais, éticos e ambientais envolvidos. O objetivo final é assegurar que a decisão de contratação não seja apenas uma resposta a uma necessidade operacional, mas também uma ação alinhada com os valores mais amplos da administração pública e do interesse público.
- 13.2. Do ponto de vista econômico, a contratação deve ser justificada por um custo-benefício favorável. Isso implica em avaliar se os gastos previstos com a contratação se alinham com os benefícios esperados, como maior alcance e eficiência na comunicação de atos oficiais e informações relevantes ao público. A análise econômica também inclui a consideração de alternativas, como meios digitais ou outras formas de publicação, assegurando que a escolha do jornal de abrangência regional seja a mais eficiente e eficaz em termos de custo.
- 13.3. A contratação também deve ser avaliada sob a ótica da conformidade legal. Isso envolve garantir que o processo de licitação e contratação esteja em estrita aderência às leis e regulamentações aplicáveis, incluindo a Lei 14.133/21. A transparência no processo de licitação e na execução do contrato é um componente crítico, garantindo que a administração pública mantenha a integridade e a confiança do público.

Tabela 1: Pesquisa em Atas de Registro de Preços em Contratações Similares

Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios, Etc. Contratações similares e Painel de Preços (SRP)							
Órgão/entidade	Modalidade	Número	Empresa contratada	Item	Data da ata	Critério de Julgamento	Melhor Lance
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM/SC	Pregão	107/2023	EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA 00.506.497/0001-14	1	16/08/2023	Menor Preço	R\$ 6,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR	Pregão	43/2022	TV EDITORA E GRAFICA EIRELI ME 28.454.259/0001-21	1	15/12/2022	Menor Preço	R\$ 5,22
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS	Dispensa	84/2023	EDITORA BEM PARANÁ 76.637.305/0001-70	1	19/09/2023	Menor Preço	R\$ 8,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	Pregão	107/2023	EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A. 95.420.188/0001-33	1	30/10/2023	Menor Preço	R\$ 6,33
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO 7ª REGIÃO/CE	Pregão	34/2023	TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS 17.615.848/0001-28	1	24/10/2023	Menor Preço	R\$ 5,98

Tabela 2: Pesquisa Direta com Fornecedores

Valores Apresentados por Empresas Fornecedoras					
Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios, Etc. Empresa		Quantidade	Valor Unit	Média Unitária	Média Total
GENESIS MACHADO E CIA LTDA CNPJ 26.272.797/0001-70	6.000	6.000	R\$ 6,80	R\$ 7,15	R\$ 42.900,00
FOLHA DA DIVISA LTDA CNPJ 06.128.062/0001-60	6.000	6.000	R\$ 7,50		

13

Tabela 3: Valores Contampando Reajuste Conforme Índice de Inflação ICA Acumulado

Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios, Etc.									
Empresa contratada	Métrica	Qtd.	Valor Unitário		Valor Total		Custo reajuste (R\$)	% final reajuste	
			% ICA Acumulado	Atual	Reajustado	Atual			Reajustado
EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA 00.506.497/0001-14	cm/col	6.000	0,73%	R\$ 6,99	R\$ 7,04	R\$ 41.940,00	R\$ 42.246,16	R\$ 306,16	0,73%
TV EDITORA E GRAFICA EIRELI ME 28.454.259/0001-21	cm/col	6.000	4,31%	R\$ 5,22	R\$ 5,44	R\$ 31.320,00	R\$ 32.669,89	R\$ 1.349,89	4,31%
EDITORA BEM PARANÁ 76.637.305/0001-70	cm/col	6.000	0,24%	R\$ 8,27	R\$ 8,29	R\$ 49.620,00	R\$ 49.739,09	R\$ 119,09	0,24%
EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S.A. 95.420.188/0001-33	cm/col	6.000	0,00%	R\$ 6,33	R\$ 6,33	R\$ 37.980,00	R\$ 37.980,00	R\$ 0,00	0,00%
TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS 17.615.848/0001-28	cm/col	6.000	0,00%	R\$ 5,98	R\$ 5,98	R\$ 35.880,00	R\$ 35.880,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL						R\$ 39.348,00	R\$ 39.703,03	R\$ 1.775,14	4,51%

14

Tabela 4: Estudo Criterioso dos Valores Obtidos e Aplicação dos Métodos Matemáticos

Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios, Etc.						
Contratações Similares						
Rodada	EDITORA GAZETADO NORTE LTDA 00.506.497/0001-14	TV EDITORA E GRAFICA EIRELI ME 28.454.259/0001-21	EDITORA BEM PARANA 76.637.305/0001-70	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S.A. 95.420.188/0001-33	TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS 17.615.848/0001-28	
Avaliação das métricas calculadas	R\$ 7,04	R\$ 5,44	R\$ 8,29	R\$ 6,33	R\$ 5,98	-
Descarte após aplicação das métricas	R\$ 7,04	Descartado	Descartado	R\$ 6,33	R\$ 5,98	-
Rodada	Média	Mediana	DP	CV	LS	LI
1	R\$ 6,62	R\$ 6,33	R\$ 1,10	16,62%	R\$ 7,72	R\$ 5,52
2	R\$ 6,45	R\$ 6,33	R\$ 0,54	8,38%	R\$ 6,99	R\$ 5,91
MÉTRICAS						
						Valor Final
						R\$ 6,62
						R\$ 6,45

Tabela 5: Média dos Valores Obtidos e Aplicação da Média Ponderada

Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios, Etc.							
PROP	PrM	Peso PROP	Peso PrM	Métrica	Qtd	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
R\$ 6,45	R\$ 7,15	50,00%	50,00%	cm/col	6.000	R\$ 6,80	R\$ 40.800,00
Preços de Referência de Processos Licitatórios Similares							
Preços de Referência para Orçamento de Mercado							



16
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Pedido de Orçamento

Prezado Senhor,

Em conformidade com a Lei nº 14.133/21, que estabelece normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, solicito orçamento para serviços de publicação em jornal com abrangência regional. (Serviços de publicação de avisos de licitação, atos, relatórios e demais publicações que necessitem de divulgação na imprensa comercial).

Reforçamos que, conforme disposto na Lei nº 14.133/21, a apresentação do orçamento não implica na obrigatoriedade de contratação, sendo apenas um instrumento de pesquisa e análise para subsidiar a futura tomada de decisão da Administração Pública.

Adicionalmente, gostaríamos de ressaltar que, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, informamos que o orçamento apresentado por sua empresa terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação. Desta forma, a Administração Pública poderá, durante esse prazo, utilizar os parâmetros apresentados dos produtos ou serviços orçados para cálculos de estimativa do valor de referência da contratação, observando as condições e os valores apresentados em seu orçamento.

Solicitamos a gentileza de enviar o documento em resposta a esta solicitação o mais breve possível, com prazo até o dia 01 de dezembro de 2023, através do e-mail financas@barradojacare.pr.gov.br

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Em caso de dúvidas ou para mais esclarecimentos, favor entrar em contato conosco pelos meios de comunicação informados no cabeçalho deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCKAS ARAUJO DA SILVA
Data: 24/11/2023 16:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Araujo da Silva
Diretor

Barra do Jacaré, 24 de novembro de 2023.

FOLHA DA DIVISA

Divulgando a região

ANO XVII

Folha da Divisa LTDA.

jornalfolhadadivisa@gmail.com

CNPJ: 06.128.062/0001-60

Rua Atilon de Souza Naves, nº 770, Vila Coelho - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000

Telefone/Whats: (14) 997172290

Site: www.jornalfolhadadivisa.com

ORÇAMENTO

OBJETO: Contratação de serviços de jornal de circulação diária, para publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Valor por CM/CL: R\$ 7,50

O presente orçamento tem validade de 30 dias.

DADOS DA EMPRESA:

NOME DA EMPRESA:	FOLHA DA DIVISA LTDA
ENDEREÇO:	Rua Atilon de Souza Naves, 770 – Vila Coelho
CNPJ:	06.128.062/0001-60
DATA E LOCAL:	28/11/2024 – SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR
RESPONSÁVEL:	IOHANA NATALINA TALMA DA SILVA
CARIMBO E ASSINATURA:	<p><i>Ioana N. S. Silva</i></p> <p>FOLHA DA DIVISA LTDA IOHANA NATALINA TALMA DA SILVA - Sócia e Proprietária RG nº 33.037.536-2-SSP/SP - CPF nº 292.998.868-14</p> <p>06.128.062/0001-60 FOLHA DA DIVISA LTDA Rua Atilon de Souza Naves, 770 Vila Coelho - CEP 86430-000 SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR</p>

Orçamento para contratação de serviços de jornal



De Jornal Folha da Divisa <jornalfolhadadivisa@gmail.com>
Para <financas@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-11-28 15:15

18 20

ORÇAMENTO PREFEITURA DE BARRA DO JACARÉ 28-11-23.pdf (~107 KB)

Boa tarde!

Segue anexo o orçamento para possível contratação de jornal para publicação de atos oficiais.

Por gentileza, me confirme o recebimento.

Obrigada!

—
Iohana Silva
Diretora responsável
(14) 99717-2290

Jornal Folha da Divisa
CNPJ 06.128.062/0001-60

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **GENESIS MACHADO E CIA LTDA- ME**, (JORNAL CORREIO DO NORTE) estabelecida na Rua PiauÍ, 1546, Bairro Santa Isabel, Município de Siqueira Campos, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.272.797/0001-70, apresenta a seguinte proposta ao **MUNICÍPIO DA BARRA DO JACARÉ - ESTADO DO PARANÁ**

Descrição do Serviço	Unidade de medida	Valor Unitário
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	CENTIMENTO DE COLUNA	R\$ 6,80

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

Especificações.

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).

Espaçamento entre caracteres; Normal

Largura da coluna: Coluna com 4,5cm no mínimo.

Espaço entrelinhas: Automático ou Simples

Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)

Alinhamento de Parágrafo: Justificado.

Publicação e circulação: - Diária (Terça a sábado)

Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.

Siqueira Campos, 10 de dezembro de 2023.

**GENESIS
MACHADO E CIA
LTDA:2627279700
0170**

Assinado de forma digital por GENESIS MACHADO E CIA LTDA:26272797000170
DN: c=BR, st=PR, l=SIQUEIRA CAMPOS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR CCS CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=2386433)000175, cn=GENESIS MACHADO E CIA LTDA:26272797000170
Dados: 2023.12.10 15:33:40 -03'00'

GENESIS MACHADO E CIA LTDA

CNPJ: 26.272.797/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: GENESIS JESUS MACHADO

CPF: 769.665.939-15/ RG 3.335.625-5

Segue cotação de empresa jornalística



De JORNAL- JCN CORREIO DO NORTE <genesis_machado@hotmail.com>
Para financas@barradojacare.pr.gov.br <financas@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-11-23 15:38

20

 Cotação BARRA DO JACARÉ - 2023- assinado.pdf (~352 KB)

Segue cotação de empresa jornalística

SERVIÇOS

DIARIO OFICIAL ELETRONICO JCN-CORREIO DO NORTE - www.diario.jornalcn.com.br

Além do tradicional JCN- Jornal Correio do Norte impresso, agora contamos com o Diário Oficial JCN - Jornal Correio do Norte com edições digitais, com certificação digital de autenticidade conferida por autoridade credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP/Brasil.

Edições em PDF (cópia do Jornal Impresso) através do site www.jornalcn.com.br

ORÇAMENTOS

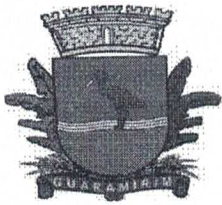
Para publicações de atas, avisos, balanços, atos oficiais, editais, súmulas ambientais, extravio de documentos, abandono de empregos. a través dos e-mails.

genesis_machado@hotmail.com – contato@jornalcn.com.br

Telefones (43) 35711357 - (43) 999337695

Atenciosamente.

Jornal JCN- Correio do Norte



PREFEITURA DE GUARAMIRIM

ANEXO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/202X – PMG

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2023, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.475/0001-16, situada na Rua 28 de Agosto, nº 2042, bairro Centro, CEP 89.270-000, município de Guaramirim, estado de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria e o Decreto Municipal nº 1.726/2023 e 1.727/2023, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas e homologação, transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Luis Antonio Chiodini**, a seguir denominado **Município de Guaramirim**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir, denominada simplesmente **Fornecedor**, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.506.497/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 22, Centro, município de São Bento do Sul/SC, neste ato representada por seu sócio administrador CEZAR OSMAR CELESKI, inscrito no CPF sob nº 404.989.649-49, portador da Carteira de Identidade nº 4.516.241.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS PUBLICAÇÕES DE ATOS LEGAIS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC)**.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Guaramirim a adquirir os produtos nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. Os quantitativos, marcas e preços registrados encontram-se relacionados na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	2000	CENTÍMETRO POR COLUNA	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM (SC), EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.	Journal digital	6,99	13.980,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. A contratada terá o prazo máximo de 1 (um) dia útil para responder o e-mail e informar o valor da publicação;

4.1.2. Posteriormente, a Contratada providenciará e enviará o empenho para a Contratante e confirmará a publicação para a data programada;

22 123



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2022 REFERENTE A PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal.

CONTRATADA: **TV EDITORA E GRAFICA EIRELI ME**, CNPJ/MF n.º 28.454.259/0001-21, sede na Rua Antônio Castro Villas Boas, n.º 138, Parque Vista Alegre, Santo Antônio da Plaina - PR, CEP: 86.430-000, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **FRANCIELLE ALEXANDRE DA SILVA**, CPF/MF n.º 111.556.189-80, representante legal por procuração, **BENEDITO FRANCISQUINI**, CPF/MF n.º 277.889.549-34. As partes celebram o presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta, **Pregão Eletrônico** na forma registro de preços n.º 43/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. OBJETO E VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, também fazem parte da Ata de Registro de Preços, **TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL** e **PROPOSTA REAJUSTADA** do Fornecedor, descrição do lote:

TV EDITORA E GRAFICA EIRELI				Unid.	Quant.	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço					
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL COM ABRANGÊNCIA REGIONAL, SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS, RELATÓRIOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES QUE NECESSITAREM DE DIVULGAÇÃO NA IMPRENSA COMERCIAL.	UN	5.760,00	5,22	30.067,20	
TOTAL							30.067,20

1.2 O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 30.067,20** (Trinta Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

[Handwritten signatures]

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Prefeitura Municipal de Prudentópolis

Processo dispensa 84 / 2023

Objeto

contratação de empresa para prestação de serviços, por demanda, de publicação em jornal diário de grande circulação (Publicidade Legal), em preto e branco, para atender a demanda de publicações de extratos de editais, avisos, adendos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de editais

Justificativa

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

Sem anexos relacionados.

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 19/09/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 19/09/2023 - a partir das 15h36min

Início da disputa

Dia 19/09/2023 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

8.270,00 (oito mil e duzentos e setenta reais).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores	Propostas					
Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Descrição	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
1	1	50247	SERVIÇO		1.000,00	8,27	8,27	Vencedor

*VALOR UNITÁRIO

CONSULTA ATA DE PREGÃO

450996.1072023.20428.4291.12788



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 00107/2023 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 554/2023 de 11/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 202, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00107/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Implantação de registro de preços para futura e fracionada prestação de serviços de Publicação de editais de licitação e atos oficiais da Administração Pública Municipal, em jornal que possua circulação mínima de 05 (cinco) dias na semana, no Município de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Administração Municipal. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Publicação livro / matéria - periódica / oficial**Descrição Complementar:** Publicação de Extratos, Editais e Avisos de Licitações e outras matérias de interesse da Administração Municipal, por demanda, em preto e branco, visando à contratação de cm x colunas (espaços), em jornal de circulação mínima de 05 (cinco) dias da semana no Município de Pato Branco.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 33.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A, pelo melhor lance de R\$ 6,3400 e com valor negociado a R\$ 6,3300 e a quantidade de 33.500 UNIDADE .

Histórico**Item: 1 - Publicação livro / matéria - periódica / oficial**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.594.525/0001-11	INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA	Sim	Sim	33.500	R\$ 6,4200	R\$ 215.070,0000	17/10/2023 10:16:13
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Publicação de Extratos, Editais e Avisos de Licitações e outras matérias de interesse da Administração Municipal, por demanda, em preto e branco, visando à contratação de cm x colunas (espaços), em jornal de circulação mínima de 05 (cinco) dias da semana no Município de Pato Branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							
10.277.241/0001-36	FERNANDA F PONTIN	Sim	Sim	33.500	R\$ 6,4200	R\$ 215.070,0000	26/10/2023 15:19:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Publicação de Extratos, Editais e Avisos de Licitações e outras matérias de interesse da Administração Municipal, por demanda, em preto e branco, visando à contratação de cm x colunas(espaços), em jornal de circulação mínima de 05 (cinco) dias da semana no Município de Pato Branco.							
Porte da empresa: ME/EPP							
95.420.188/0001-33	EDITORA JORNAL DE BELTRAO S A	Não	Não	33.500	R\$ 6,4200	R\$ 215.070,0000	27/10/2023 12:02:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Publicação de Extratos, Editais e Avisos de Licitações e outras matérias de interesse da Administração Municipal, por demanda, em preto e branco, visando à contratação de cm x colunas (espaços), em jornal de circulação mínima de 05 (cinco) dias da semana no Município de Pato Branco.							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.527.405/0001-45	W&M PUBLICIDADE	Sim	Sim	33.500	R\$ 6,4200	R\$ 215.070,0000	27/10/2023 18:26:35

27

CONSULTA ATA DE PREGÃO

80004.342023.9118.4653.166138875



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior do Trabalho
7ª Região/CE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00034/2023

Às 09:30 horas do dia 24 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA TRT7.DG Nº 265, DE 28 DE MARÇO DE 2023 de 08/04/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 6153/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00034/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro de literatura infantil "Lauro e o menino sem chuteiras", com marcadores de livro, abordando a temática do combate ao trabalho infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro**Descrição Complementar:** impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro de literatura infantil "Lauro e o menino sem chuteiras", com marcadores de livro, abordando a temática do combate ao trabalho infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 1.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13.395,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 30,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8.970,0000 . (R\$ 5,98)**Histórico****Item: 1 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
47.904.417/0001-42	INORD GRAFICA & EDITORA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 8,9300	R\$ 13.395,0000	23/10/2023 17:20:10
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro de literatura infantil "Lauro e o menino sem chuteiras", com marcadores de livro, abordando a temática do combate ao trabalho infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Porte da empresa: ME/EPP						
28.141.384/0001-81	GRAFICA PRODATA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 8,9300	R\$ 13.395,0000	23/10/2023 21:41:47
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro de literatura infantil "Lauro e o menino sem chuteiras", com marcadores de livro, abordando a temática do combate ao trabalho infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Porte da empresa: ME/EPP						
19.751.273/0001-04	CSS EDITORA GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 9,0000	R\$ 13.500,0000	24/10/2023 09:06:21
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: impressão e acabamento gráfico para fornecimento de 1.500 (mil e quinhentos) exemplares do livro de literatura infantil "Lauro e o menino sem chuteiras", com marcadores de livro, abordando a temática do combate ao trabalho infantil, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.						

Re: Solicitação de Orçamento



De arilson@bemparana.com.br <arilson@bemparana.com.br>
Para Financas - PM Barra do Jacaré <financas@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-11-24 17:50

25/11

Roger

Boa tarde

O jornal Bemparaná não circula na sua cidade e região, somente em Curitiba, Região Metropolitana e Litoral do Paraná...

Atenciosamente,



Arlison Leonel de Andrade
41-3350-6610 / 99918-4667

www.bemparana.com.br
Av. Candido de Abreu, 707, Centro Cívico,
Curitiba, Paraná, Cep 80.530-000

Em 24/11/2023 17:03, Financas - PM Barra do Jacaré escreveu:

Boa tarde!

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado referente aos serviços que sua empresa oferece, de acordo com as especificações e requisitos que constam no anexo deste e-mail.

Solicitamos que, caso seja possível, nos enviem as informações até o dia 01/12/2023. Desta forma, poderemos analisar e comparar as propostas apresentadas pelas empresas. Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir durante a elaboração do orçamento.

--

Roger Adam Braian de Araujo Santos

Secretário de Finanças

(43) 3537-1202

RE: Solicitação de Orçamento



De Licitação Impreart <licitacao@impreart.com.br>
Para Financas - PM Barra do Jacaré <financas@barradojacare.pr.gov.br>
Data 2023-11-27 09:08

29

Bom dia,

Não trabalhamos com o material solciitado.

Atenciosamente

Eliza

 Assinatura de E mail Licitacao

De: "Financas - PM Barra do Jacaré" <financas@barradojacare.pr.gov.br>

Enviada: 2023/11/24 21:30:13

Para: undisclosed-recipients@

Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde!

Gostaríamos de solicitar um orçamento detalhado referente aos serviços que sua empresa oferece, de acordo com as especificações e requisitos que constam no anexo deste e-mail.

Solicitamos que, caso seja possível, nos enviem as informações até o dia 01/12/2023. Desta forma, poderemos analisar e comparar as propostas apresentadas pelas empresas. Agradecemos antecipadamente pela sua atenção e colaboração. Ficamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir durante a elaboração do orçamento.

—
Roger Adam Braian de Araujo Santos

Secretário de Finanças

(43) 3537-1202



30/10

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Responsável pela demanda	José Venâncio Ferrari Gaioto

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda emerge da necessidade essencial de garantir transparência, acessibilidade e ampla divulgação dos atos oficiais e processos licitatórios realizados por esta Prefeitura. A efetiva publicidade desses atos constitui um pilar fundamental na gestão pública, assegurando a observância dos princípios da Administração Pública, conforme estabelecido na Constituição Federal e reiterado na Lei 14.133/21.

O objeto deste processo de licitação é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos oficiais em um jornal de abrangência regional. Esses serviços incluem, mas não se limitam a, publicações de:

- **Avisos de Licitação:** Anúncios de novos processos licitatórios, incluindo detalhes essenciais como modalidades, tipos, e prazos.
- **Atos Oficiais:** Decretos, portarias, resoluções, e outras comunicações oficiais.
- **Relatórios Administrativos e Financeiros:** Divulgação de relatórios periódicos relativos às atividades e condições financeiras da administração pública.
- **Demais Publicações Relevantes:** Outros documentos e informações que requerem divulgação na imprensa comercial para garantir a devida transparência e acesso público.

Este serviço deve ser realizado com eficiência, precisão e em conformidade com os prazos estabelecidos pela legislação vigente e pelas necessidades da administração pública, contribuindo para a manutenção da confiança pública e o adequado cumprimento das obrigações legais da Prefeitura.

Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade
01	Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios e demais publicações que necessitarem de divulgação na imprensa comercial.	cm/col	6.000



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

3. JUSTIFICATIVA

O princípio da publicidade é um dos principais pilares que regem a Administração Pública, conforme delineado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988. A transparência nos atos governamentais não é apenas uma exigência legal, mas também um imperativo ético que fortalece a democracia e a confiança da sociedade nos processos e decisões realizadas pelo setor público. O processo de licitação para contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é essencial para atender a este mandato constitucional.

A divulgação de atos oficiais, incluindo avisos de licitação, é um requisito legal intransigente que garante a equidade e a competitividade nos processos licitatórios. A Lei 14.133/21, que rege as licitações e contratos administrativos, estabelece diretrizes claras para a publicidade dos atos, assegurando a ampla participação e o controle social.

A escolha de um jornal de abrangência regional para a publicação dos atos oficiais não é aleatória, mas sim estratégica. Um jornal com ampla circulação e credibilidade garante que as informações alcancem efetivamente o público-alvo, incluindo potenciais licitantes e a sociedade em geral. Esta estratégia alinha-se com o princípio da eficiência, buscando maximizar o alcance e o impacto das publicações oficiais.

A empresa contratada deve demonstrar alta capacidade técnica e experiência comprovada na área de publicações oficiais. Isso inclui não apenas a capacidade de inserir anúncios em um veículo de comunicação, mas também de assegurar a acurácia, a pontualidade e a conformidade legal de cada publicação realizada. Esta exigência está alinhada com o princípio da legalidade e eficiência, assegurando que os serviços prestados atendam às necessidades específicas da Administração Pública.

Além de atender às exigências legais, a contratação desses serviços também gera benefícios sociais, como o aumento da transparência e da participação popular nos processos administrativos. Economicamente, a competição justa e aberta para a prestação deste serviço pode resultar em economia para o erário público, ao mesmo tempo que fomenta o mercado local de comunicação e divulgação.

Portanto, a justificativa para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional reside não apenas no cumprimento de mandatos legais, mas também na promoção de uma administração pública transparente, eficiente e participativa. Esta ação é um investimento na integridade dos processos administrativos e na confiança pública, essenciais para o bom funcionamento de qualquer entidade governamental.



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

32

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O objetivo primordial desta licitação é estabelecer um contrato com uma empresa de publicações que assegure a divulgação eficiente, precisa e abrangente de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré em um jornal de grande circulação regional. O propósito vai além da mera conformidade com as obrigações legais: busca-se a promoção da transparência administrativa, a garantia do direito à informação para os cidadãos e o fortalecimento do controle social sobre os atos da administração pública.

- **Ampla Divulgação dos Atos Oficiais:** Assegurar que todos os atos oficiais, incluindo avisos de licitação, decisões administrativas, e relatórios financeiros sejam amplamente divulgados para o público. Isso garantirá uma maior transparência e um alcance mais efetivo das informações, contribuindo para a prestação de contas e responsabilização governamental.
- **Aumento da Competitividade nas Licitações:** A divulgação adequada de avisos de licitação em um veículo de ampla circulação contribuirá para um aumento significativo no número de participantes nos processos licitatórios, fomentando a competição justa e potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para a administração pública.
- **Conformidade com a Legislação Vigente:** Garantir que o processo de publicação esteja em estrita conformidade com as disposições legais, especialmente a Lei 14.133/21, que estabelece os procedimentos para licitações e contratos administrativos, e demais normativas correlatas.
- **Fortalecimento da Confiança Pública:** Ao promover a transparência e o acesso à informação, espera-se fortalecer a confiança da população na gestão pública, evidenciando um compromisso com a ética e a responsabilidade administrativa.
- **Eficiência na Comunicação Governamental:** Alcançar uma comunicação governamental mais eficiente, utilizando um veículo de comunicação reconhecido por sua abrangência e credibilidade, o que assegura uma melhor compreensão e alcance das publicações oficiais.
- **Promoção da Educação e Conscientização Cívica:** A divulgação regular e abrangente de informações sobre os atos da administração pública contribui para a educação e conscientização cívica, incentivando a participação ativa dos cidadãos nos assuntos governamentais.
- **Desenvolvimento Econômico Local:** A escolha de um jornal regional não só favorece a disseminação de informações, mas também apoia a economia local, uma vez que contribui para o desenvolvimento dos meios de comunicação regionais.
- **Redução de Riscos Legais e Administrativos:** Uma adequada divulgação dos atos oficiais reduz o risco de impugnações e questionamentos legais relacionados à falta de transparência ou acesso à informação.

Atingir estes resultados demanda não apenas a escolha de um prestador de serviços competente, mas também a implementação de um processo de monitoramento contínuo para assegurar que os objetivos estabelecidos sejam alcançados. Este esforço conjunto entre a administração pública e o prestador de serviços selecionado reflete um compromisso com a excelência na gestão pública, a responsabilidade social e o respeito aos direitos dos cidadãos.




33

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

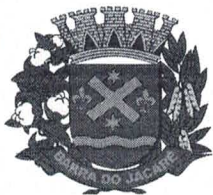
5. PRAZO PARA PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela empresa contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, representante do órgão/entidade contratante.

Barra do Jacaré, 23 de novembro de 2023


José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao responsável pela contratação para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. A contratação destina-se a atender à necessidade de publicação de atos oficiais e informações relevantes ao público por parte da administração pública enfatizando a importância de uma abordagem que equilibre eficácia operacional com responsabilidade ética e social. Estas condições definem o quadro dentro do qual a contratação será realizada, delineando os parâmetros essenciais que guiarão todas as fases do processo, desde a seleção do fornecedor até a execução efetiva do serviço.
- 1.2. A contratação tem como objetivo principal assegurar a divulgação eficiente e abrangente de atos oficiais e outras informações relevantes da administração pública. A escolha de um jornal de grande circulação é estratégica, visando alcançar uma ampla parcela da população, incluindo áreas menos acessíveis, garantindo assim uma comunicação inclusiva e efetiva. Esta contratação está alinhada com o compromisso da administração pública em promover a transparência, a acessibilidade da informação e a participação cidadã.
- 1.3. A contratação será regida por um rígido cumprimento das leis e regulamentações vigentes, particularmente à Lei Federal 14.133/21, ao Decreto Municipal 1.610/2023 e àquelas que se referem à publicidade, comunicação e contratos administrativos. O processo de licitação e contratação será conduzido com a máxima transparência, permitindo um escrutínio público adequado e assegurando que todas as partes interessadas estejam plenamente informadas sobre os procedimentos e critérios adotados.
- 1.4. Um dos pilares desta contratação é o compromisso com práticas sustentáveis e responsabilidade social. Espera-se que o fornecedor escolhido demonstre práticas empresariais ambientalmente responsáveis e um compromisso genuíno com o bem-estar social e a melhoria da comunidade. Isso inclui, mas não se limita a, o uso de materiais recicláveis ou de fontes sustentáveis, a adoção de tecnologias de impressão que reduzam o impacto ambiental e uma postura proativa na contribuição para projetos sociais ou educacionais.
- 1.5. A qualidade e a eficiência do serviço são aspectos centrais das condições gerais da contratação. O fornecedor deve ser capaz de garantir a clareza, a precisão e a pontualidade das publicações, atendendo às necessidades específicas de comunicação da administração pública. Além disso, o serviço deve ser prestado de maneira eficiente, assegurando um bom uso dos recursos públicos e uma ótima relação custo-benefício.
- 1.6. A administração do contrato será baseada em princípios de gestão eficaz e responsável. Isso envolve a implementação de um sistema robusto para monitoramento e avaliação do serviço, garantindo que o fornecedor cumpra com os padrões acordados e que o serviço continue a atender às necessidades em evolução da administração pública. As avaliações regulares permitirão ajustes e melhorias contínuas no serviço.
- 1.7. As condições gerais da contratação também reconhecem a necessidade de flexibilidade e adaptabilidade. O fornecedor deve ser capaz de responder prontamente a mudanças nas demandas de publicação e ajustar o serviço conforme necessário para acomodar novos requisitos ou alterações nas prioridades de comunicação.
- 1.8. A vigência do contrato é um aspecto crucial que define a duração do compromisso entre a administração pública e o fornecedor. O contrato terá uma duração inicial prevista, que será claramente estipulada no documento de contratação. Esta vigência será determinada com base em uma análise cuidadosa das necessidades de publicação a longo prazo da administração pública, bem como na estabilidade e confiabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

necessárias para estabelecer uma parceria eficaz com o fornecedor. A possibilidade de renovação do contrato estará sujeita a uma avaliação do desempenho do fornecedor, bem como à continuidade das necessidades de publicação.

1.9. Detalhamento do objeto:

Lote	Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Valor Médio Unitário	Valor Total Unitário
01	01	Publicação em jornal com abrangência regional. Serviços de publicação de Avisos de Licitação, Atos, Relatórios e demais publicações que necessitem de divulgação na imprensa comercial.	cm/col	6.000	R\$ 6,80	R\$ 40.800,00
Valor Máximo da Contratação						R\$ 40.800,00

1.10. A vigência do contrato para a presente contratação é estabelecida por um período inicial de 1 (um) ano. Esta duração é determinada com o intuito de proporcionar um equilíbrio entre a estabilidade do serviço e a flexibilidade necessária para responder a mudanças nas demandas ou condições do mercado.

1.10.1. Conforme o artigo 84 da Lei 14.133/21, este contrato possui a possibilidade de prorrogação por igual período, ou seja, por mais um ano, sob condições específicas. A prorrogação do contrato está sujeita à comprovação de que a manutenção do acordo continua a oferecer um preço vantajoso para a administração pública. Esta avaliação de vantagem será baseada em uma análise cuidadosa do mercado e das condições de serviço, considerando aspectos como custo, qualidade, eficiência e conformidade com os requisitos da administração pública.

1.10.2. A decisão de prorrogar o contrato não será automática, mas resultará de uma revisão detalhada e criteriosa do desempenho do fornecedor durante o período inicial do contrato, bem como de uma avaliação do cenário de mercado no momento da prorrogação. Este processo assegura que a administração pública mantenha a flexibilidade necessária para adaptar-se a mudanças nas circunstâncias ou necessidades, garantindo sempre o melhor interesse público e a alocação eficiente dos recursos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de contratar serviços de publicação em um jornal de abrangência regional para a divulgação de atos oficiais e outras comunicações da administração pública é fundamentada em diversos aspectos essenciais que permeiam as responsabilidades governamentais. Esta necessidade se origina na intersecção de obrigações legais, requisitos de transparência, objetivos de comunicação eficaz e compromissos éticos e sociais da administração pública.

2.2. A legislação vigente, especialmente a Lei 14.133/21, estabelece diretrizes claras sobre a necessidade de publicidade dos atos administrativos, garantindo que os processos sejam transparentes e acessíveis ao público. A publicação de avisos de licitação, normativas, e outros comunicados oficiais em um jornal de circulação regional atende a esses requisitos legais. Além disso, esta prática reforça o compromisso da administração pública com a transparência, um dos pilares da governança responsável.

2.3. A escolha de um jornal de abrangência regional como veículo de comunicação é estratégica para garantir uma comunicação eficaz e acessível. O jornal, com sua ampla distribuição, é capaz de alcançar uma variedade diversificada de públicos, incluindo setores da população que podem não ter acesso regular à internet ou a outros meios



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- digitais. Isso assegura que a informação chegue a todos os segmentos da comunidade, promovendo uma inclusão informativa essencial para a participação cidadã ativa.
- 2.4. Além das considerações legais e operacionais, a presente contratação também é motivada por uma responsabilidade ética e social. É imperativo que a administração pública adote práticas que promovam não apenas a eficiência, mas também a equidade, a justiça social e o respeito pelos direitos dos cidadãos. Ao garantir que informações críticas sejam amplamente divulgadas, a administração pública demonstra seu compromisso com uma governança que valoriza e respeita todos os membros da comunidade.
 - 2.5. A sustentabilidade é outra consideração fundamental na necessidade desta contratação. É crucial selecionar um fornecedor que adote práticas sustentáveis, como o uso de papel reciclado ou de fontes sustentáveis, e que minimize o impacto ambiental de suas operações de impressão e distribuição. Esta abordagem alinha-se com os objetivos de longo prazo da administração pública de promover práticas ambientalmente responsáveis.
 - 2.6. Portanto, a fundamentação e descrição da necessidade desta contratação são baseadas em uma avaliação abrangente que considera a legalidade, eficácia, ética, responsabilidade social e sustentabilidade, conforme explícito no Estudo Técnico Preliminar em anexo. Esta contratação além de ser uma resposta às necessidades operacionais imediatas, é também uma manifestação do compromisso da Administração Pública do Município de Barra do Jacaré com uma governança aberta, inclusiva, responsável e sustentável. Através desta contratação, busca-se fortalecer a confiança pública, garantir a acessibilidade da informação e promover uma participação cidadã mais informada e engajada.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução proposta para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é uma construção complexa, minuciosamente pensada para atender às diversas facetas das necessidades de comunicação da administração pública. Este Termo de Referência além de definir os contornos operacionais e técnicos da solução, também integra considerações de natureza ética, social, legal e ambiental. A solução como um todo é concebida para ser mais do que um mero arranjo contratual; ela é um reflexo do compromisso da administração pública com a transparência, eficácia, inclusão e sustentabilidade, conforme os seguintes componentes:
 - 3.1.1. O cerne da solução está na escolha de um jornal de abrangência regional que atenda a uma série de critérios rigorosos, alinhando-se não apenas com as necessidades imediatas de comunicação, mas também com os valores mais amplos da administração pública.
 - 3.1.1.1. O jornal selecionado deve ter uma distribuição ampla e eficiente, garantindo que as informações cheguem a um vasto espectro da população, incluindo áreas rurais e comunidades menos acessíveis. Além disso, é imperativo que o veículo de comunicação escolhido tenha uma reputação de integridade e confiabilidade, assegurando que as informações publicadas sejam percebidas como credíveis e imparciais.
 - 3.1.2. A solução requer uma capacidade significativa de adaptação e flexibilidade por parte do fornecedor. O jornal deve ser capaz de acomodar diferentes formatos de anúncios e informações, variando desde avisos de licitação e comunicados oficiais até relatórios financeiros e notícias de interesse público. A flexibilidade também é necessária em termos de frequência de publicação, com a capacidade de responder



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

prontamente a demandas urgentes ou alterações no cronograma de comunicação da administração pública.

- 3.1.3. Um aspecto fundamental da solução é o compromisso com a sustentabilidade. É essencial que o jornal escolhido demonstre práticas ambientalmente responsáveis, como o uso de papel reciclado ou proveniente de fontes sustentáveis e tecnologias de impressão que minimizem o impacto ambiental. Este compromisso com a sustentabilidade deve ser evidente em todas as etapas do processo, desde a produção até a distribuição do jornal, refletindo o compromisso da administração pública com a responsabilidade ambiental.
- 3.1.4. Para garantir a eficácia e a qualidade contínua da solução, é crucial implementar um sistema de monitoramento e avaliação. Este sistema deverá permitir a análise regular do alcance e impacto das publicações, aferindo se as informações estão atingindo o público-alvo de maneira efetiva e se estão contribuindo para os objetivos de comunicação da administração pública.
 - 3.1.4.1. Além disso, deve haver mecanismos para coletar feedback tanto dos usuários do serviço (departamentos governamentais e o público em geral) quanto do fornecedor, permitindo ajustes e melhorias contínuas na prestação do serviço.
- 3.1.5. Destarte, a solução como um todo para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é, portanto, uma combinação estratégica de seleção criteriosa, flexibilidade operacional, sustentabilidade e um robusto sistema de monitoramento e avaliação. Essa abordagem integrada garante que a solução não apenas cumpra com as necessidades imediatas de comunicação da administração pública, mas também esteja alinhada com princípios mais amplos de eficiência, responsabilidade social e ambiental, e engajamento efetivo com a comunidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

- 4.1. A contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é um processo que exige uma avaliação cuidadosa e detalhada dos requisitos necessários para garantir que o serviço contratado atenda não apenas às necessidades operacionais imediatas da administração pública, mas também esteja alinhado com princípios mais amplos de sustentabilidade, responsabilidade social e ética. Portanto, os requisitos para esta contratação são estabelecidos com um enfoque abrangente, considerando uma variedade de aspectos que vão além das questões técnicas e operacionais padrão.
- 4.2. O fornecedor selecionado deve demonstrar uma capacidade técnica robusta e experiência comprovada na prestação de serviços de publicação. Isso inclui a habilidade de gerenciar um alto volume de publicações com diferentes especificações, mantendo a precisão e a integridade do conteúdo publicado. É essencial que o fornecedor tenha uma infraestrutura tecnológica avançada e uma equipe qualificada capaz de atender às demandas variadas e às vezes urgentes da administração pública.
- 4.3. A conformidade legal é um requisito primordial. O fornecedor deve estar em total conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, regulamentações relacionadas à publicidade e comunicação, bem como às especificidades das leis de licitações e contratos públicos. Além disso, espera-se que o fornecedor adira a padrões éticos elevados, garantindo transparência e integridade em todas as suas operações.
- 4.4. O compromisso com a sustentabilidade é um aspecto crucial deste processo de contratação. O fornecedor deve cumprir práticas ambientalmente responsáveis, como a utilização de papel reciclado ou de fontes sustentáveis, adoção de tecnologias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

impressão que minimizem o impacto ambiental e gestão eficiente de resíduos. Essas práticas sustentáveis são essenciais para alinhar a contratação com os objetivos de longo prazo da administração pública em termos de responsabilidade ambiental e promoção de um futuro mais sustentável.

- 4.5. Além das práticas ambientais, a responsabilidade social é um requisito importante. O fornecedor deve demonstrar um compromisso com a inclusão social e a justiça, garantindo que suas práticas de trabalho sejam justas e éticas. Isso inclui, mas não se limita a, condições de trabalho adequadas, igualdade de oportunidades e práticas não discriminatórias.
- 4.6. A flexibilidade e a adaptabilidade são características essenciais que o fornecedor deve possuir. Isso envolve a capacidade de se adaptar a mudanças nas demandas de publicação, ajustando rapidamente o formato, o conteúdo e a frequência conforme necessário. Essa adaptabilidade é fundamental para assegurar que as publicações sejam sempre relevantes, oportunas e eficazes.
- 4.7. Em conclusão, os requisitos para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional são, portanto, um reflexo do compromisso da administração pública com uma abordagem de contratação holística, responsável e sustentável. Ao estabelecer esses requisitos, busca-se assegurar que a contratação não apenas atenda às necessidades operacionais, mas também contribua positivamente para a sociedade e o meio ambiente, alinhando-se com os valores éticos e os objetivos estratégicos de longo prazo da administração pública.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O modelo de execução do objeto para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é uma estrutura complexa e dinâmica, projetada para assegurar que a prestação do serviço não apenas atenda às necessidades específicas da administração pública, mas também esteja alinhada com os princípios de eficácia, eficiência, transparência e responsabilidade social. Este modelo é cuidadosamente elaborado para garantir que todas as etapas do processo de publicação, desde o planejamento inicial até a entrega final do serviço, sejam conduzidas de maneira sistemática, responsável e alinhada aos objetivos maiores da administração pública.
- 5.2. O modelo inicia com um planejamento detalhado e uma coordenação efetiva entre a administração pública e o fornecedor. Este planejamento inclui a definição clara dos tipos de publicações necessárias, frequências, formatos específicos e prazos. Essa fase inicial é crucial para estabelecer as expectativas, alinhar os objetivos e assegurar que ambas as partes tenham uma compreensão clara das responsabilidades e dos requisitos do serviço.
- 5.3. O processo de publicação envolve várias etapas que devem ser geridas com precisão, conforme abaixo:
 - 5.3.1. Submissão de Conteúdo: A administração pública fornecerá o conteúdo a ser publicado, incluindo textos, gráficos e qualquer outro material necessário. Este conteúdo deve ser entregue ao fornecedor dentro dos prazos acordados, com instruções claras quanto ao formato e à apresentação.
 - 5.3.2. Revisão e Aprovação: O fornecedor será responsável por revisar o conteúdo submetido, garantindo que esteja em conformidade com os padrões de qualidade, precisão e clareza. Todo e qualquer ajuste ou modificação necessária deve ser comunicada e acordada com a administração pública antes da publicação.
 - 5.3.3. Publicação e Distribuição: Após a aprovação, o conteúdo será publicado conforme os prazos e especificações acordados. O fornecedor deverá assegurar que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

distribuição dos jornais seja ampla e eficiente, alcançando o público-alvo estabelecido.

- 5.3.4. Relatórios e Feedback: Após a publicação, poderá ser solicitado à Contratada que forneça relatórios detalhados sobre a execução do serviço, incluindo informações sobre a distribuição e o alcance das publicações. A administração pública, por sua vez, deve ter mecanismos para avaliar a eficácia das publicações e fornecer feedback ao fornecedor.
- 5.4. A comunicação constante e a coordenação entre a administração pública e o fornecedor são elementos vitais deste modelo. Isso poderá incluir reuniões de acompanhamento, pontos de contato designados para ambas as partes e um sistema de comunicação eficiente para garantir que qualquer questão ou mudança seja prontamente abordada.
- 5.5. Um componente crítico do modelo de execução é a avaliação contínua da qualidade e eficácia do serviço. Isso poderá incluir a análise do impacto das publicações, a satisfação das necessidades da administração pública e a adequação do serviço aos objetivos mais amplos de comunicação e engajamento público. Com base nessas avaliações, ajustes e melhorias contínuas no serviço devem ser realizados para garantir que o serviço permaneça relevante, eficaz e alinhado com as necessidades em constante evolução da administração pública.
- 5.6. Portanto, o modelo de execução do objeto para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é, desta forma, um sistema abrangente e bem estruturado. Ele é projetado para garantir que o serviço seja executado de maneira eficiente, responsável e alinhada aos princípios de transparência, responsabilidade social e comunicação eficaz.
- 5.7. Este modelo reflete um compromisso com a excelência no serviço público e com a promoção de uma administração pública aberta, acessível e responsiva às necessidades de sua comunidade.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O modelo de gestão do contrato para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é uma estrutura meticulosamente elaborada, destinada a garantir uma administração eficiente, transparente e responsável do contrato.
 - 6.1.1. Este modelo abrange uma série de procedimentos e práticas que visam a manutenção da qualidade do serviço, a conformidade com os termos contratuais, a avaliação contínua do desempenho e a adaptação às mudanças nas necessidades ou condições.
- 6.2. O modelo de gestão do contrato é baseado em uma estratégia integrada que envolve a colaboração contínua entre a Administração Pública do Município de Barra do Jacaré e o fornecedor. Esta estratégia é fundamentada na comunicação aberta e regular, garantindo que ambas as partes estejam alinhadas em relação aos objetivos, expectativas e responsabilidades. A gestão do contrato é conduzida com um enfoque na parceria e na cooperação, reconhecendo que o sucesso do serviço depende do esforço conjunto e da compreensão mútua.
- 6.3. Um componente chave do modelo é o monitoramento e a avaliação contínuos do desempenho do fornecedor. Isso poderá envolver a análise da qualidade das publicações, a pontualidade das entregas, a conformidade com os padrões estabelecidos e o grau de satisfação das necessidades de comunicação da administração pública.
 - 6.3.1. Para tal, poderão ser utilizados indicadores de desempenho claramente definidos, permitindo uma avaliação objetiva e sistemática da execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 6.4. Serão estabelecidos mecanismos claros e eficazes para a resolução de problemas e conflitos que possam surgir durante a execução do contrato. Isso poderá incluir procedimentos para a comunicação de problemas, negociação de soluções e, se necessário, a intervenção de mediadores ou árbitros. O objetivo é garantir que quaisquer problemas sejam resolvidos de maneira rápida e justa, minimizando o impacto sobre a qualidade e eficácia do serviço.
- 6.5. O modelo de gestão do contrato também incorpora um grau significativo de flexibilidade, permitindo que o contrato seja adaptado em resposta a mudanças nas necessidades da Administração Pública Municipal ou a circunstâncias imprevistas relatadas durante a vigência do contrato. Isso poderá incluir ajustes nos volumes de publicação, mudanças nos formatos ou conteúdos, ou a introdução de novos requisitos de comunicação, conforme o surgimento de necessidades. A capacidade de adaptar o contrato garante que o serviço permaneça relevante, eficaz e competente ao longo do tempo.
- 6.6. Finalmente, o modelo de gestão do contrato é fundamentado nos princípios de responsabilidade e transparência. Isso significa garantir que todas as decisões e ações relacionadas ao contrato sejam tomadas de maneira ética, com a devida consideração pelos interesses públicos e em conformidade com as normas legais e regulatórias. A transparência no processo de gestão é essencial para manter a confiança pública e assegurar que o serviço esteja alinhado com os valores e objetivos da administração pública.
- 6.7. Desta maneira, o modelo de gestão do contrato para a contratação de serviços de publicação em jornal de abrangência regional é, portanto, um sistema abrangente e bem estruturado que aborda todos os aspectos críticos do gerenciamento do contrato.
 - 6.7.1. Este modelo reflete um compromisso com a excelência, a eficácia e a integridade na administração do contrato, garantindo que o serviço de publicação atenda às necessidades da administração pública e contribua para o bem-estar e informação da comunidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 7.1. A definição de critérios de medição e de pagamento para a contratação em questão é um aspecto crítico que requer uma abordagem detalhada e metódica. Estes critérios são projetados para garantir que o pagamento pelos serviços prestados seja justo, transparente e alinhado com a qualidade e eficácia do serviço entregue. O modelo de medição e pagamento reflete uma compreensão aprofundada das dinâmicas do serviço, assegurando que os incentivos estejam corretamente alinhados e que haja uma correspondência clara entre o pagamento e o valor recebido.
- 7.2. A medição do serviço de publicação é baseada em uma combinação de fatores quantitativos e qualitativos. Os fatores quantitativos incluem, mas não se limitam a, o número de publicações realizadas, o tamanho de cada publicação (medido em centímetros de coluna) e a frequência das publicações. Estas medidas quantitativas poderão ser complementadas por avaliações qualitativas, que consideram a precisão do conteúdo, a aderência aos padrões de qualidade, a pontualidade das publicações e o cumprimento das especificações acordadas.
- 7.3. Antes do processamento de qualquer pagamento, haverá mecanismos rigorosos de verificação e aprovação para assegurar que as publicações foram realizadas conforme o acordado. Isso inclui a revisão das publicações entregues, a verificação da conformidade com os requisitos contratuais e a aprovação pelo departamento responsável na administração pública. Este processo de verificação é vital para garantir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- que os pagamentos sejam feitos apenas por serviços que atendam aos padrões acordados.
- 7.4. Em casos de inadimplência ou de não cumprimento dos padrões acordados, o contrato deve prever penalidades ou ajustes no pagamento. Isso pode incluir a redução do pagamento por publicações que não atendam aos critérios de qualidade ou atrasos na entrega. Tais penalidades são fundamentais para assegurar que o fornecedor tenha incentivos claros para manter um alto padrão de serviço.
 - 7.5. Os termos de pagamento poderão estar sujeitos a revisões para garantir que continuem alinhados com as condições de mercado e com as necessidades da administração pública. Essas revisões proporcionam a oportunidade de ajustar os termos de pagamento em resposta a mudanças nas condições de mercado, nas necessidades de publicação ou em outros fatores relevantes.
 - 7.6. Portanto, os critérios de medição e de pagamento estabelecidos no presente documento são projetados para garantir um equilíbrio justo entre o pagamento pelo serviço e o valor recebido. Este modelo de pagamento promove a qualidade, a eficiência e a responsabilidade, alinhando os incentivos financeiros com os objetivos mais amplos da administração pública em termos de comunicação eficaz, transparência e responsabilidade fiscal.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. A seleção do fornecedor ideal para a prestação dos serviços contratados é um processo meticuloso e multifacetado, que requer uma abordagem detalhada e criteriosa. Este processo não se restringe meramente a identificar um fornecedor capaz de cumprir com as necessidades técnicas e operacionais, mas também busca alinhar a escolha com princípios éticos mais amplos, práticas sustentáveis, responsabilidade social e conformidade legal. A seleção é concebida para identificar um parceiro que não só atenda às necessidades de comunicação da Administração Pública Municipal, mas que também ressoe com os valores e a visão de uma governança responsável e transparente.
- 8.2. A avaliação das capacidades técnicas é fundamental, portanto, é essencial que o fornecedor demonstre não apenas a habilidade de realizar publicações em larga escala, mas também de gerir eficientemente a complexidade e a diversidade dos conteúdos exigidos pela administração do município. Isso inclui a capacidade de adaptar-se rapidamente a diferentes formatos, estilos e demandas de conteúdo, mantendo sempre a mais alta qualidade e precisão nas publicações.
- 8.3. A conformidade legal é um requisito imprescindível, o fornecedor deve demonstrar um histórico limpo, sem violações de leis ou regulamentos, especialmente aqueles relacionados à publicidade, comunicação e contratos públicos. Além disso, é crucial que o fornecedor mostre um forte compromisso ético em suas práticas de negócios, o que inclui transparência nas operações, integridade na gestão de conteúdo e um forte senso de justiça e equidade nas suas interações comerciais e trabalhistas.
- 8.4. Dada a crescente importância da sustentabilidade, o fornecedor deve demonstrar práticas empresariais ambientalmente responsáveis. Isso poderá incluir o uso de materiais recicláveis ou de fontes sustentáveis na impressão dos jornais, tecnologias de impressão que reduzam o impacto ambiental e uma abordagem proativa na minimização da pegada de carbono em suas operações de distribuição. O compromisso com a sustentabilidade é um reflexo do comprometimento da administração pública com a preservação ambiental e com a promoção de um futuro sustentável.
- 8.5. O impacto social do fornecedor é outro critério crucial. Espera-se que o fornecedor não apenas adote práticas de trabalho justas e éticas, mas também contribua positivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

para a comunidade local. Isso pode incluir programas de responsabilidade social corporativa, iniciativas de inclusão e diversidade e contribuições para projetos sociais ou educacionais. O fornecedor deve demonstrar um compromisso genuíno com o bem-estar social e a melhoria da comunidade em que opera.

- 8.6. A seleção do fornecedor para os serviços de publicação em jornal de abrangência regional é, portanto, um processo minucioso que vai além da mera avaliação técnica e financeira, ele busca estabelecer uma parceria com um fornecedor que não apenas atenda às necessidades operacionais da administração pública, mas que também esteja alinhado com os princípios de responsabilidade social, ética, sustentabilidade e transparência. Este processo é um reflexo do compromisso da administração pública com uma governança responsável e com o bem-estar a longo prazo da comunidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 9.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 9.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 9.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 9.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 9.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei 14.133/21, art. 121, caput).
- 9.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 9.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 9.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 9.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 9.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
- 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



244
R

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

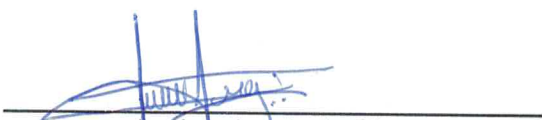
- 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)

11. DO PAGAMENTO.

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir da aceitação dos bens recebidos, junto à nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.



Lucas Araujo da Silva
Fiscal do Contrato

Barra do Jacaré, 24 de novembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

MEMORANDO

Ao Exmo. Senhor
José Venâncio Ferrari Gaioto
Secretário de Administração

Assunto: Autorização para abertura de processo de licitação para a contratação de empresa para publicação de atos oficiais.

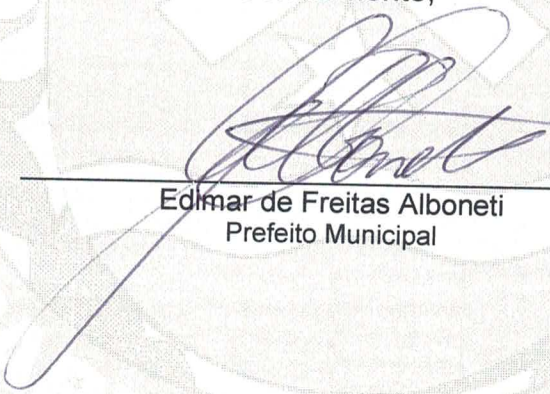
Prezado Senhor,

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante memorando expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a realizar o processo de licitação para a contratação de empresa para publicação de atos oficiais.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edmar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

Barra do Jacaré, 24 de novembro de 2023.